



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	6
PAUTAS.....	6
ATAS.....	6
ACÓRDÃOS	6
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	6
ATOS NORMATIVOS.....	12
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	12
DESPACHOS	12
PORTARIAS	12
ADMINISTRATIVO	14
DESPACHOS	16
EDITAIS	20

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

EXTRATO DOS JULGADOS NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 14 DE MAIO DE 2018. (QUARTA COMPLEMENTAÇÃO)

RELATOR: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

PROCESSO Nº. 10195/2018.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR EVALDO MATOS DA SILVA, MATRÍCULA 111336-4A, NO CARGO DE 2º SARGENTO QPPM, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADA NO D.O.E EM 04/08/2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.

INTERESSADO(S): EVALDO MATOS DA SILVA.

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO.

DECISÃO: NÃO ACOLOHER A ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 30/2018. JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA. NOTIFICAR O INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10653/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SUELY FRANCELINA DA COSTA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO B-IV-II, MATRÍCULA 010946-0B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16/10/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP.

INTERESSADO(S): MARIA SUELY FRANCELINA DA COSTA E MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O ATO. NEGAR REGISTRO. NOTIFICAR A INTERESSADA. OFICIAR A MANAUSPREV.

PROCESSO Nº. 13301/2015.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, NO CARGO DE VIGIA, MATRÍCULA Nº 1077, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27.11.2014.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI.

INTERESSADO(S): ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA.

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO.

DECISÃO: APLICAR MULTA AO DIRETOR-PRESIDENTE DO CARAUARIPREV. APLICAR MULTA AO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI. NOTIFICAR. DETERMINAÇÃO À DICAMI.

PROCESSO Nº. 10236/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ALDADI ANDRADE TELLO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO "A", MATRÍCULA Nº 000.072-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/AM, DE ACORDO COM O ATO Nº62/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM.

INTERESSADO(S): ALDADI ANDRADE TELLO.

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL A APOSENTADORIA. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. DETERMINAÇÃO AO TCE/AM. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11610/2017.

ASSUNTO: PENSÃO.

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. BERENICE ASSIS DA SILVEIRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. JOÃO ALVES FERNANDES, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS-TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 1142/2014, PUBLICADA NO D.J.E. DE 09/10/2014.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS-TJAM.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 2

INTERESSADO(S): BERENICE ASSIS DA SILVEIRA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM.
PROCURADOR: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO.
DECISÃO: ARQUIVAR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. NOTIFICAR A SRA. INTERESSADA.

PROCESSO Nº. 10229/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SARA MARIA ADED OLIVEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE B, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA 054.615-1D, DO QUADRO PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HDV, PUBLICADA NO DOE DE 10/08/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): SARA MARIA ADED OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10153/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SR CRISTOVAO ROMAIN DE ARAUJO, MATRÍCULA 030954-0A, NO CARGO DE PROFESSOR, 4º CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA H, DO QUADRO DE MAGISTERIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADA NO D.O.E EM 27/08/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): CRISTOVAO ROMAIN DE ARAUJO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10126/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. MARCELY SOUZA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE 1, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 113.163-0I, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24.07.2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC.

INTERESSADO(S): MARCELY SOUZA DOS SANTOS.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAR REGISTRO.

PROCESSO Nº. 10774/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE MENA BARRETO PEREIRA, NO CARGO DE FARMACEUTICO BIOQUIMICO, CLASSE C, REFERENCIA 4, MATRÍCULA 112173-1A DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, PUBLICADO NO D.O.E EM 31/08/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): ARLETE MENA BARRETO PEREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10348/2018.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO SR. JOSE EVANDRO MONTEIRO DA SILVA, NO CARGO DE 2º SARGENTO, MATRÍCULA 1112309A, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 11/08/2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.

INTERESSADO(S): JOSE EVANDRO MONTEIRO DA SILVA.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO DE TRANSFERÊNCIA. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 13950/2017.

ASSUNTO: PENSÃO.

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. NOEMIA DE SOUZA FERNANDES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. HAMILTON MEDEIROS FERNANDES, EX-SERVIDOR DA SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 405, PUBLICADA NO D.O.E. DE 05/06/17.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEAD.

INTERESSADO(S): NOEMIA DE SOUZA FERNANDES.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO. DETERMINAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11227/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ISABEL RAMOS DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 7-A, MATRÍCULA 072315-0B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO D.O.M EM 31/10/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

INTERESSADO(S): ISABEL RAMOS DA SILVA.

PROCURADOR: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10900/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA CLARA SANTOS DA SILVA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REFERENCIA 2, MATRÍCULA 006815-2A DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 25/09/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): RAIMUNDA CLARA SANTOS DA SILVA.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10650/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. LENA DE LIS BARBOSA RIBEIRO, NO CARGO DE MÉDICO C-V, MATRÍCULA Nº 000477-4A DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, PUBLICADO NO DOE EM 30/10/2017.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – CMM.

INTERESSADO(S): LENA DE LIS BARBOSA RIBEIRO E FUNDAÇÃO MANAUSPREV.

PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO DO ATO. NOTIFICAR OS INTERESSADOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 13767/2017.

APENSO: 10884/2018.

ASSUNTO: PENSÃO.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 3

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA JOSE FILGUEIRA DE MESQUITA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. JOSÉ TEÓFILO FILHO, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 074/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF.

INTERESSADO(S): MARIA JOSE FILGUEIRA DE MESQUITA.

PROCURADOR: EVELYN FREIRE DE CARVALHO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO. DETERMINAR REGISTRO.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

PROCESSO Nº. 13378/2017.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. BENJAMIN CORTEZ FERNANDES DE ALENCAR, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO "B", CLASSE D, NÍVEL II, MATRÍCULA Nº 000.361-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM, DE ACORDO COM O ATO Nº 20/2017 PUBLICADO NO D.O.E DE 23 DE JUNHO DE 2017.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCEAM.

INTERESSADO(S): BENJAMIN CORTEZ FERNANDES DE ALENCAR.

PROCURADOR: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10228/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. ANTONIO VIANA PIMENTEL, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA 009.603-2D DO QUADRO PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF. D.O.E. - 07/08/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA – SPF.

INTERESSADO(S): ANTONIO VIANA PIMENTEL.

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10333/2018.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO SR. GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO, 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 109.264-2A PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 09.08.2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.

INTERESSADO(S): GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10197/2018.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR WILSON ROCHA SIQUEIRA, MATRÍCULA 148669-1-B, NO CARGO DE 3º SARGENTO, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADA NO D.O.E EM 04/08/2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.

INTERESSADO(S): WILSON ROCHA SIQUEIRA.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10296/2018.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. ADAILTON PEREIRA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 111198-1A, NO CARGO DE 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO EM 08/08/2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.

INTERESSADO(S): ADAILTON PEREIRA DO NASCIMENTO.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10129/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR ADALBERTO CUNHA COSTA, MATRÍCULA 172309-0B, NO CARGO DE VIGIA, CLASSE A, REFERENCIA 3, DO QUADRO PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADA NO D.O.E EM 02/08/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): ADALBERTO CUNHA COSTA.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO DE APOSENTADORIA. DETERMINAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10523/2018.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DA SRA. ELIZA MARA BREVES DA SILVA, NO CARGO DE 3º. SARGENTO, MATRÍCULA 109459-9B, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 17/08/2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.

INTERESSADO(S): ELIZA MARA BREVES DA SILVA.

PROCURADOR: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 14064/2017.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. SEBASTIAO ARAUJO MAGALHAES, 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 111.061-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20/07/2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.

INTERESSADO(S): SEBASTIAO ARAUJO MAGALHAES.

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DETERMINAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11031/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JOANA MAGALHAES DE BRITO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA 050.355-0D DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 16/02/2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): JOANA MAGALHAES DE BRITO.

PROCURADOR: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 4

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DETERMINAR REGISTRO.

PROCESSO Nº. 10188/2018.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR ERASMO AUGUSTO LOPES FILHO, MATRÍCULA 110552-3A, NO CARGO DE TENENTE-CORONEL, QOSPM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADA NO D.O.E EM 04/08/2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.

INTERESSADO(S): ERASMO AUGUSTO LOPES FILHO.

PROCURADOR: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11429/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RAIMUNDA DA SILVA FREITAS, NO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, MATRÍCULA 087958-4D DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO D.O.M EM 27/09/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

INTERESSADO(S): MARIA RAIMUNDA DA SILVA FREITAS E MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV.

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11040/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DIAS LEAL, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA 144.701-7A DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 27/09/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO DIAS LEAL E FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DETERMINAR REGISTRO.

PROCESSO Nº. 12944/2017.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO "A", CLASSE C, NÍVEL IV, MATRÍCULA Nº 000.289-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS -TCE/AM, DE ACORDO COM O ATO Nº 20/2017 PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS -TCE/AM.

INTERESSADO(S): RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO DA SILVA.

PROCURADOR: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10162/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR MAURICIO PEREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA 102966-5D, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3º CLASSE, PC-AUX.S.G-III, DO QUADRO PESSOAL DA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADA NO D.O.E EM 28/07/25017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.

INTERESSADO(S): MAURICIO PEREIRA DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAR REGISTRO.

PROCESSO Nº. 11012/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. LADI DE SOUZA FREIRES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA G1, MATRÍCULA 111560-0B DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 16/02/2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): LADI DE SOUZA FREIRES.

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11021/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. VERISSIMA FLEURI DE VASCONCELOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA 1287745B DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 03/10/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): VERISSIMA FLEURI DE VASCONCELOS.

PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA. DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV. DETERMINAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 30 DE JULHO DE 2018.

BIANCA ESILIOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EXTRATO DOS JULGADOS NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 11 DE ABRIL DE 2018. (SEXTA COMPLEMENTAÇÃO)

RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

PROCESSO Nº 5326/2015

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2015, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2015, FIRMADO ENTRE A MANAUSCULT E O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DO PARQUE DEZ

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 5

CONVENIENTE: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DO PARQUE DEZ.

RESPONSÁVEIS: SR. JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO, DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUSCULT, EM EXERCÍCIO, À ÉPOCA, E SR. LUIZ CARLOS PIMENTEL MARTINS, PRESIDENTE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DO PARQUE DEZ, À ÉPOCA.

PROCURADOR: EVELYN FREIRE DE CARVALHO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2015-MANAUSCULT. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAR MULTA. FIXAR PRAZO. RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº 12959/2017.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. GLÁUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO, NO CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS, CLASSE A, MATRÍCULA Nº 020.085-9E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE ABRIL DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEAD.

INTERESSADO(S): GLÁUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO E AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO APOSENTATÓRIO. DETERMINAR REGISTRO.

RELATOR: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 4738/2014

APENSO: 4766/2014

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 62/13, FIRMADO COM A SEDUC.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO – SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS.

RESPONSÁVEIS: ROSSIeli SOARES DA SILVA; CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 62/2013 – SEDUC. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PRIMEIRA PARCELA. RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº 4766/2014

APENSO: 4738/2014

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 62/13, FIRMADO COM A SEDUC

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO – SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

RESPONSÁVEIS: ROSSIeli SOARES DA SILVA; CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA

PROCURADOR: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 62/2013 – SEDUC. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEGUNDA PARCELA. RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº: 2325/2014

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 11/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO AMAZONAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 11/2013, FIRMADO COM A SEJEL.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO AMAZONAS

RESPONSÁVEIS: ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA, ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO

PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO: DR. MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY – OAB/AM Nº 4.271, PATRONO DA SRA. ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2013 – SEJEL JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCELA ÚNICA. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES À SEJEL E À FETRIAM. DAR QUITAÇÃO PLENA AOS RESPONSÁVEIS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 2752/2014

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 20/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JEFFERSON LUIS DA SILVA SANTOS, PROCURADOR DA ISMA-CENTRO MISSÃO SALESIANO SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 20/2013, FIRMADO COM A SEAS.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

CONVENIENTE: CENTRO MISSÃO SALESIANO SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – ISMA

RESPONSÁVEIS: SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA E SR. JEFFERSON LUIS DA SILVA SANTOS

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(S): DR. JOÃO ANTÔNIO DA SILVA TOLENTINO – OAB/AM 2.300 – REPRESENTANTE DO SR. JEFFERSON LUIS DA SILVA SANTOS.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 20/2013-SEAS. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAR MULTA AOS RESPONSÁVEIS. FIXAR PRAZO. DETERMINAÇÕES. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº: 2430/2014

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 24/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. VITOR HUGO LOPES FAÇANHA, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 24/2013, FIRMADO COM A SEJEL.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL.

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS – FADA.

RESPONSÁVEIS: ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA, VITOR HUGO LOPES FAÇANHA

PROCURADOR: FERNANDA CANTANHEDE V. MENDONÇA

ADVOGADO: DR. MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY – OAB/AM 4271 – REPRESENTANTE LEGAL DA SRA. ALESSANDRA CAMPELO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2013 – SEJEL. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCELA ÚNICA. DETERMINAÇÕES À SEJEL E À FADA. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº: 4588/2013

APENSO Nº: 2150/2015

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À PARCELA ÚNICA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2012-SEJEL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. LUIZ FAUSTINO DA COSTA NETO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU-JITSU



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 6

ESPORTIVO - FAJJE, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 008/2012, FIRMADO COM A SEJEL.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL.

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU-JITSU ESPORTIVO – FAJJE.

RESPONSÁVEIS: ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA E LUIS FAUSTINO COSTA NETO

PROCURADOR: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY (OAB/AM 4.271) – PATRONO DA SRA. ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA; DR. MARCO ANTÔNIO NOBRE SALUM (OAB/AM 8.416) E DR. WALTER NEY RODRIGUES REZENDE (OAB/AM 8.7000) – PATRONOS DO SR. LUIS FAUSTINO COSTA NETO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL COM RESSALVAS O TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2012 – SEJEL. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCELA ÚNICA. DETERMINAÇÕES À SEJEL. DAR CIÊNCIA.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 31 DE JULHO DE 2018.

BIANCA EGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

EXTRATO ATA DOS PROCESSOS JULGADOS NA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 10 DE JULHO DE 2018.

CONS. JULIO CABRAL

PROCESSO Nº 45/2012-2 VOLUMES

APENSOS Nº 2791/2012-2 VOLUMES E 3341/2012

OBJETO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 11/11, FIRMADO COM A SEINFRA.

ÓRGÃO: SEINFRA

EMBARGANTE: FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

ADVOGADO: FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO OAB/AM Nº 4.331; BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO OAB/AM Nº 6.975; PAULO VICTOR VIEIRA DA ROCHA OAB/AM Nº 540-A E OAB/SP Nº 231.839;

LEANDRO SOUZA BENEVIDES OAB/RJ Nº 123.979 E OAB/AM Nº 491-A; BRUNO GIOTTO GAVINHO FROTA – OAB/AM Nº 4514; LIVIA ROCHA BRITO OAB/AM Nº 6.474; PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO OAB/AM Nº 6.935; AMANDA GOUVEIA MOURA OAB/AM Nº 7.222; FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA OAB/AM Nº 11.413 E IGOR FERREIRA ARNAUD OAB/AM Nº 10.428.

PROCURADOR: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO.

PROCESSO Nº 2791/2012-2 VOLUMES

APENSOS Nº 45/2012-2 VOLUMES E 3341/2012

OBJETO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 11/11, FIRMADO COM A SEINFRA.

ÓRGÃO: SEINFRA

EMBARGANTE: FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

ADVOGADO: FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO OAB/AM Nº 4.331; BRUNO VIEIRA DA

ROCHA BARBIRATO OAB/AM Nº 6.975; PAULO VICTOR VIEIRA DA ROCHA OAB/AM Nº 540-A E OAB/SP Nº 231.839; LEANDRO SOUZA BENEVIDES OAB/RJ Nº 123.979 E OAB/AM Nº 491-A; BRUNO GIOTTO GAVINHO FROTA – OAB/AM Nº 4514; LIVIA ROCHA BRITO OAB/AM Nº 6.474; PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO OAB/AM Nº 6.935; AMANDA GOUVEIA MOURA OAB/AM Nº 7.222; FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA OAB/AM Nº 11.413 E IGOR FERREIRA ARNAUD OAB/AM Nº 10.428.

PROCURADOR: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO.

PROCESSO Nº 11981/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. RAQUEL FRANCO MACEDO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20- LPL- IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 140112-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: RAQUEL FRANCO MACEDO

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 10579/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IZABEL BUZAGLO PINTO, MATRÍCULA Nº 000000000556, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO, NÍVEL MÉDIO, REFERÊNCIA 13, DO QUADRO DE PESSOAL DA ALE/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA IZABEL BUZAGLO PINTO

ÓRGÃO: ALE/AM

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IZABEL BUZAGLO PINTO.

PROCESSO Nº 11514/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. BENEDITA EMILIA DE SOUZA VIANA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 127478-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: BENEDITA EMILIA DE SOUZA VIANA

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. BENEDITA EMILIA DE SOUZA VIANA.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 7

PROCESSO Nº 11588/2017

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. ROSSILDES DA SILVA SANTIAGO, SUBTENENTE QPPM, MATRÍCULA Nº 110.942-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

INTERESSADO: ROSSILDES DA SILVA SANTIAGO

ÓRGÃO: PM/AM

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA DO SR. ROSSILDES DA SILVA SANTIAGO.

PROCESSO Nº 11185/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA, NO CARGO DE 3º SARGENTO, MATRÍCULA Nº 128615-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA

ÓRGÃO: PM/AM

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 12831/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MADALENA DANTAS DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 6-A, MATRÍCULA Nº 069.710-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 162/2017.

INTERESSADA: MARIA MADALENA DANTAS DA SILVA

ÓRGÃO: SEMED

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MADALENA DANTAS DA SILVA.

PROCESSO Nº 10936/2018

APENSO Nº 10754/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. GEIRIS BUARQUE ONOFRE, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 018443-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: GEIRIS BUARQUE ONOFRE

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 10754/2018

APENSO Nº 10936/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. GEIRIS BUARQUE ONOFRE, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA 018443-8D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: GEIRIS BUARQUE ONOFRE

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. GEIRIS BUARQUE ONOFRE.

PROCESSO Nº 12117/2018

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ROSA BENEDITA SOEIRA DE ALMEIDA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. JOÃO SOARES FERREIRA, EX-SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 049/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017.

INTERESSADA: ROSA BENEDITA SOEIRA DE ALMEIDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROCESSO Nº 11931/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. LUIZ BULCÃO DE SOUZA NETO, NO CARGO DE 1º SARGENTO, MATRÍCULA Nº 109462-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: LUIZ BULCÃO DE SOUZA NETO

ÓRGÃO: PM/AM

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO DE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 12443/2018

APENSO Nº 12187/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ARISTEIA PIMENTEL MATOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA Nº 0246484B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE ABRIL DE 2017

INTERESSADA: MARIA ARISTEIA PIMENTEL MATOS

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ARISTEIA PIMENTEL MATOS.

PROCESSO Nº 12187/2018

APENSO Nº 12443/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ARISTEIA PIMENTEL MATOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 024648-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 06 DE ABRIL DE 2018.

INTERESSADA: MARIA ARISTEIA PIMENTEL MATOS

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ARISTEIA PIMENTEL MATOS.

PROCESSO Nº 10271/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. JOSÉ LUIZ MARTINS FRANCO JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 055037-0B, NO CARGO DE 3º SARGENTO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

INTERESSADO: JOSÉ LUIZ MARTINS FRANCO JÚNIOR

ÓRGÃO: PM/AM

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 12153/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. DEUSUITA LOPES SARMANDO, NO CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 106.767-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 05 DE ABRIL DE 2018.

INTERESSADA: DEUSUITA LOPES SARMANDO

ÓRGÃO: SUSAM

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. DEUSUITA LOPES SARMANDO.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 8

PROCESSO Nº 12177/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. ANERINO BENEZAR, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 006380-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, LOTADO NA UNIDADE MISTA DE ITACOATIARA, PUBLICADO NO D.O.E. DE 05 DE ABRIL DE 2018.

INTERESSADO: ANERINO BENEZAR

ÓRGÃO: SUSAM

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. ANERINO BENEZAR.

PROCESSO Nº 12185/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. VIRGINIA SOTELO DE SOUZA NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 143425-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 06 DE ABRIL DE 2018.

INTERESSADA: VIRGINIA SOTELO DE SOUZA NASCIMENTO

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. VIRGINIA SOTELO DE SOUZA NASCIMENTO.

PROCESSO Nº 12183/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOBREIRA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 106413-4D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS, PUBLICADO NO D.O.E. DE 06 DE ABRIL DE 2018.

INTERESSADA: MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOBREIRA

ÓRGÃO: SUSAM

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOBREIRA.

PROCESSO Nº 12245/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. ROBERTO CELIO AMOEDO DE FARIA, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO 1-C, MATRÍCULA Nº 121008-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE ABRIL DE 2018.

INTERESSADO: ROBERTO CELIO AMOEDO DE FARIA

ÓRGÃO: SEMED

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. ROBERTO CELIO AMOEDO DE FARIA.

PROCESSO Nº 11946/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. ALTEMIR MARTINS COSTA FILHO, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 1ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 1266454A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: ALTEMIR MARTINS COSTA FILHO

ÓRGÃO: PC/AM

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. ALTEMIR MARTINS COSTA FILHO.

PROCESSO Nº 11983/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. TILZA SERRÃO MARQUES, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1º CLASSE, PNM.ANM-I,

REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 104.619-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: TILZA SERRÃO MARQUES

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. TILZA SERRÃO MARQUES.

PROCESSO Nº 12005/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. OSMARINA DANTAS MAGALHÃES, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL 3, CLASSE E, MATRÍCULA FEC 07/41859, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 0218 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: OSMARINA DANTAS MAGALHÃES

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. OSMARINA DANTAS MAGALHÃES.

PROCESSO Nº 10509/2018

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ILSON BATISTA DA FONSECA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGUE DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA FONSECA, EX-SERVIDORA DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 568/2017, PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

INTERESSADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA FONSECA

ÓRGÃO: SUSAM

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ILSON BATISTA DA FONSECA.

PROCESSO Nº 10865/2017

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA TEREZINHA DA SILVA ANDRADE, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, PF20-ADC-VI, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 030.633-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

INTERESSADO: MARIA TEREZINHA DA SILVA ANDRADE

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA TEREZINHA DA SILVA ANDRADE.

PROCESSO Nº 10814/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. HIARPA CRUZ BOTELHO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 009531-1G, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, PUBLICADO NO D.O.E. DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: HIARPA CRUZ BOTELHO

ÓRGÃO: SEAP

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROCESSO Nº 11893/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE ROBERTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 106431-2B, DO



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 9

QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE ROBERTO

ÓRGÃO: SUSAM

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE ROBERTO.

PROCESSO Nº 11902/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. GERALDA CUNHA BARROS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF-ASG-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 1052764C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: GERALDA CUNHA BARROS

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. GERALDA CUNHA BARROS.

PROCESSO Nº 12740/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. ALDO FERREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 114002-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, LOTADO NA ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES, PUBLICADO NO D.O.E. DE 12 DE DEZEMBRO EM 2017.

INTERESSADO: ALDO FERREIRA

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. ALDO FERREIRA.

PROCESSO Nº 12127/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS DORES CHAVES DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, PF20-LIC-V, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 0281131C, DO QUADRO DE PESSOAL SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA DAS DORES CHAVES DOS SANTOS

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 11653/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ FRANCISCO ALEIXO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL III, 40 HORAS, MATRÍCULA Nº 015253-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA UEA, PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO ALEIXO DA SILVA

ÓRGÃO: UEA

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ FRANCISCO ALEIXO DA SILVA.

PROCESSO Nº 11789/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. IRLINE DAS GRAÇAS REBELO FERREIRA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 1082337B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: IRLINE DAS GRAÇAS REBELO FERREIRA

ÓRGÃO: SUSAM

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. IRLINE DAS GRAÇAS REBELO FERREIRA.

PROCESSO Nº 12506/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO SR. AROLD DO SILVA RIBEIRO, NO CARGO DE CORONEL, MATRÍCULA Nº 1091603A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: AROLD DO SILVA RIBEIRO

ÓRGÃO: PM/AM

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 12419/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DA SRA. ROSELY DE SOUZA CORREA, NO CARGO DE TENENTE-CORONEL, MATRÍCULA Nº 1085590A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: ROSELY DE SOUZA CORREA

ÓRGÃO: PM/AM

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 10767/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. RAUL VIEIRA LIMA, NO CARGO DE MÉDICO, 3ª CLASSE (ESPECIALISTA), REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 003599-8F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: RAUL VIEIRA LIMA

ÓRGÃO: SUSAM

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. RAUL VIEIRA LIMA.

PROCESSO Nº 12973/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DINEIA GOMES DE CRISTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 136438-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

INTERESSADA: MARIA DINEIA GOMES DE CRISTO

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 12602/2018

APENSO Nº 12302/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ELCILENE MENEZES TEIXEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO, 20H 3-D, MATRÍCULA Nº 065303-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, PUBLICADO NO D.O.M. DE 14 DE JULHO DE 2017.

INTERESSADA: ELCILENE MENEZES TEIXEIRA

ÓRGÃO: SEMED

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ELCILENE MENEZES TEIXEIRA.

PROCESSO Nº 12302/2018

APENSO Nº 12602/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ELCILENE MENEZES TEIXEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO, 20H 3-A, MATRÍCULA Nº 065303-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, PUBLICADO NO D.O.E. DE 26 DE JULHO DE 2017.

INTERESSADA: ELCILENE MENEZES TEIXEIRA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 10

ÓRGÃO: SEMED

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ELCILENE MENEZES TEIXEIRA.

PROCESSO Nº 12528/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ANA FREITAS ARAÚJO, NO CARGO DE MONITOR, 2ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 050700-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAS, PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE ABRIL DE 2018

INTERESSADA: ANA FREITAS ARAÚJO

ÓRGÃO: SEAS

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ANA FREITAS ARAÚJO.

PROCESSO Nº 11507/2017

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. RAIMUNDO JOSÉ CORREA DA SILVA, 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 111.050-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

INTERESSADO: RAIMUNDO JOSÉ CORREA DA SILVA

ÓRGÃO: PM/AM

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA DO SR. RAIMUNDO JOSÉ CORREA DA SILVA.

PROCESSO Nº 4634/2014

APENSO Nº 4640/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. RAIMUNDA FREDERICO NUNES, PRESIDENTE DA APMC DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, REFERENTE À 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/13, FIRMADO COM A SEDUC.

INTERESSADOS: ROSSIELI SOARES DA SILVA E RAIMUNDA FREDERICO NUNES

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/2013. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 29/2013. RECOMENDAÇÃO AOS GESTORES.

PROCESSO Nº 4640/2014

APENSO Nº 4634/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. RAIMUNDA FREDERICO NUNES, PRESIDENTE DA APMC DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, REFERENTE À 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/2013, FIRMADO COM A SEDUC.

INTERESSADOS: ROSSIELI SOARES DA SILVA E RAIMUNDA FREDERICO NUNES

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/2013. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 29/2013. RECOMENDAÇÃO AOS GESTORES.

PROCESSO Nº 12439/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALBUQUERQUE DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 142396-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA

DOURADO – FMT/HVD, PUBLICADO NO D.O.E. DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

INTERESSADA: MARIA ALBUQUERQUE DE SOUZA

ÓRGÃO: FMT/HVD

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALBUQUERQUE DE SOUZA.

PROCESSO Nº 12362/2018

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. ÉRICO VIEIRA FAINBAUM, TENENTE-CORONEL QOSPM, MATRÍCULA Nº 124.974-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PM/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE JULHO DE 2017.

INTERESSADO: ÉRICO VIEIRA FAINBAUM

ÓRGÃO: PM/AM

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: NÃO ACOLHER O PEDIDO INCIDENTAL DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 40/2018.

PROCESSO Nº 11136/2016

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO DA COSTA LIMA, NO CARGO DE VIGIA, NÍVEL I, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 1280, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 01 DE AGOSTO DE 2015.

INTERESSADO: RAIMUNDO DA COSTA LIMA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROCURADOR: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL A APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO DA COSTA LIMA. NOTIFICAR O SENHOR RAIMUNDO DA COSTA LIMA. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROCESSO Nº 3734/2015

OBJETO: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROFESSOR, REALIZADA PELA UEA, POR MEIO DO EDITAL DE CP Nº 06 PUBLICADO NO D.O.E. DE 26 DE MAIO DE 2014.

INTERESSADOS: CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

ÓRGÃO: UEA

PROCURADORA: ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL A ADMISSÃO DE PESSOAL. RECOMENDAÇÃO AO SR. CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA.

PROCESSO Nº 10974/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. EDMUNDO VASCONCELOS DE MENEZES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 025768-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: EDMUNDO VASCONCELOS DE MENEZES

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 11597/2017

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DA SRA. NADIA HONDA DE SOUZA, TENENTE CORONEL QOSPM, MATRÍCULA Nº 123.957-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

INTERESSADA: NADIA HONDA DE SOUZA

ÓRGÃO: PM/AM



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 11

PROCURADOR: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA DA SRA. NADIA HONDA DE SOUZA.

PROCESSO Nº 12250/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ALDENORA FERREIRA COELHO, NO CARGO DE AS- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-07, MATRÍCULA Nº 081570-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, PUBLICADO NO D.O.E. DE 24 DE ABRIL DE 2018.

INTERESSADA: ALDENORA FERREIRA COELHO

ÓRGÃO: SEMSA

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ALDENORA FERREIRA COELHO.

PROCESSO Nº 12237/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARAÚJO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 0414-8A, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO GP/PMI Nº 058/2017-INPREVI, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARAÚJO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARAÚJO.

PROCESSO Nº 12840/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ELCINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 1404660B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA ELCINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ELCINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 12356/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. KÁTIA MARIA XAVIER, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO, 20H 3-E, MATRÍCULA Nº 010.173-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, PUBLICADO NO D.O.M. DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

INTERESSADA: KÁTIA MARIA XAVIER

ÓRGÃO: SEMED

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. KÁTIA MARIA XAVIER.

PROCESSO Nº 11069/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA DE SOUZA LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO, 20H 3A, MATRÍCULA Nº 064598-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, PUBLICADO NO D.O.M. DE 05 DE MARÇO DE 2018.

INTERESSADA: SANDRA DE SOUZA LIMA

ÓRGÃO: SEMED

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA DE SOUZA LIMA.

PROCESSO Nº 12301/2018

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE PEDRO ALBERTO DE CARVALHO PIMENTA, NA CONDIÇÃO DE FILHO DA SRA. AMAZILES VIEIRA DE CARVALHO, EX-SERVIDORA DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 164/2017, PUBLICADA NO D.O.M. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: PEDRO ALBERTO DE CARVALHO PIMENTA

ÓRGÃO: SEMSA

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE PEDRO ALBERTO DE CARVALHO PIMENTA.

PROCESSO Nº 11957/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ DE JESUS BOTELHO DE LIMA, NO CARGO DE PERITO CRIMINAL, 2ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 150407-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ - PC/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: JOSÉ DE JESUS BOTELHO DE LIMA

ÓRGÃO: PC/AM

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ DE JESUS BOTELHO DE LIMA.

PROCESSO Nº 11972/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA INÊS DE JESUS CAMPOS DE MORAIS, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL 2, MATRÍCULA Nº 2282, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 042/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

INTERESSADA: MARIA INÊS DE JESUS CAMPOS DE MORAIS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROCESSO Nº 11994/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA FEC 08/44658, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA. DE ACORDO COM O DECRETO Nº 0211 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DOS SANTOS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

PROCURADORA: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DOS SANTOS.

PROCESSO Nº 12328/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES BRAGA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA Nº 027261-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE JULHO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES BRAGA

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES BRAGA.

PROCESSO Nº 12866/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ELIANA VIDAL DE CARVALHO, NO CARGO DE COZINHEIRO, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 12

1024353A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: ELIANA VIDAL DE CARVALHO

ÓRGÃO: SUSAM

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ELIANA VIDAL DE CARVALHO.

PROCESSO Nº 11762/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. IZANIL EVANGELISTA DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, PNF-ADM-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 26781-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: IZANIL EVANGELISTA DE LIMA

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. IZANIL EVANGELISTA DE LIMA.

PROCESSO Nº 13226/2015

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SÁ, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 124, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26 DE MAIO DE 2015.

INTERESSADA: MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SÁ

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SÁ.

PROCESSO Nº 12613/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. SE DA SILVA CARVALHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 0275662E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE ABRIL DE 2018.

INTERESSADO: SE DA SILVA CARVALHO

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. SE DA SILVA CARVALHO.

PROCESSO Nº 11075/2018

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. RUI MARQUES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGUE DA SRA. MARIA DAS DORES SALTADOR MARQUES, EX-SERVIDORA DA SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 637/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: RUI MARQUES DA SILVA

ÓRGÃO: SEAD

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. RUI MARQUES DA SILVA.

PROCESSO Nº 12490/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA DE FRANCA NOGUEIRA, NO CARGO DE MERENDEIRO, 1ª CLASSE, PNF-MNF-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 105.438-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADA: MARIA AUXILIADORA DE FRANCA NOGUEIRA

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA DE FRANCA NOGUEIRA.

PROCESSO Nº 12705/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO ELMAR PASCOAL DE FARIA, NO CARGO DE AS-TÉCNICO EM HEMOTERAPIA D-13, MATRÍCULA Nº 0061921A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, PUBLICADO NO D.O.M. DE 03 DE JANEIRO DE 2018

INTERESSADO: FRANCISCO ELMAR PASCOAL DE FARIA

ÓRGÃO: SEMSA

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO ELMAR PASCOAL DE FARIA.

Manaus, 31 de julho de 2018.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2018 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, fl. 03, do Processo Administrativo nº 2053/2018;

CONSIDERANDO o Parecer nº 782/2018 da DJUR, fls. 09 e 10;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição das Procuradoras **ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES** e **ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO** para participarem do evento "XIX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO", que será realizado no período de 21 a 24/08/2018, na cidade de Curitiba/PR, organizado pelo INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, inscrito no CNPJ 14.238.293/0001-54, situada na Rua Saldanha Marinho, nº 1762, Bairro Bigorrrilho, Curitiba/PR. O valor global das inscrições é de **R\$ 1.800,00** (Mil e oitocentos reais). Este ato tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 13

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 30 de julho de 2018.

GLAUCIETE PEREIRA BRAGA

Respondendo pela Secretaria-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexistência da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no evento "XIX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO";

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amapaz.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 30 de julho de 2018.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 199/2018-Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2018 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 12/12/2017).

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o item VI da Portaria nº 161/2018-Secex, datada de 04/07/2018, publicado no DOE do dia 20/07/2018, concedendo o adiantamento de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) em favor do Servidor **JOCELINO RESENDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001.941-0C, excluindo do referido item o servidor **FERNANDO HENRIQUE VASCONCELOS DIAS BALIEIRO**, matrícula nº 001.932-1A.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 27 de Julho de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

PORTARIA Nº 198/2018 – GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2018 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 12/12/2017);

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (CERTIDÃO da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017).

R E S O L V E:

I – PRORROGAR a Portaria nº 140/2018, datada de 26/06/2018, publicada no DOE em 04/07/2018, por 4 (quatro) dias a contar de 17/07/2018, estendendo o período de Inspeção até a data de 03/08/2018;

II – DETERMINAR que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de mais 4 (quatro) diárias aos servidores designados nos itens I e II da Portaria nº 140/2018, datada de 26/06/2018, publicada no DOE em 04/07/2018.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 26 de Julho de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

PORTARIA Nº 428/2018-GPDRH

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, datado de 23.7.2018, subscrito pela Conselheira-Presidente, **Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a viagem da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 000.297-6A, para no período de 25 a 27.7.2018, realizar visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 24 de julho de 2018.

Conselheiro **JULIO CABRAL**
Vice-Presidente, em exercício





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 14

PORTARIA N.º 452/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 75/2018 - DICREA, datado de 17.7.2018, subscrito pelo Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenções e Renúncia de Receitas, **Brian Bremgartner Belleza**,

RESOLVE:

I- **LOTAR** a servidora **MIRTES JANE FELIX MARTINS**, matrícula n.º 001.813-9A, na Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Subvenções e Renúncia de Receitas - DICREA, a contar do dia 01.08.2018;

II-**REVOGAR** a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 30 de julho de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

PORTARIA N.º 193/2018-GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2018 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 12/12/2017);

CONSIDERANDO a

CONSIDERANDO o Memorando nº 079/2018- DICA/MA, de 17/07/2018.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** o Item I da Portaria 192/2018-GP/Secex, datada de 24/07/2018, publicada no DOE em 25/07/2018, conforme planilha abaixo:

ORGÃO	COMISSÃO	MATRICULA	PERÍODO DE INSPEÇÃO
IMPLURB – Instituto Municipal e Planejamento Urbano FMDU – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO (PRESIDENTE)	001.355-2A	06/08 a 17/08/2018
	MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO	000.120-1A	

MATEUS GOMES FROTA (ESTAGIÁRIO)	002.600-0A	
ADRIANO MONTEIRO BATISTA (ESTAGIÁRIO)	002.965-3A	
HALLEY ANDERSON VASCONCELOS DAS NEVES (ESTAGIÁRIO)	002.939-4A	

II – **RETIFICAR** o Item V da referida Portaria determinando que os servidores acima citados cumpram as determinações da Portaria nº 430/2018 – GPDRH, datada de 25/07/2018, publicada no DOE em 25/07/2018.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 25 de Julho de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Extrato do Termo de Cooperação que entre si celebram o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ – TCE/AM** e a **INSTITUTO DE PROTESTOS DO ESTADO DO AMAPAZ – IEPTB/AM**.

1. **Data:** 25/07/2016

2. **Partes:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM e o Instituto de Protestos do Estado do Amazonas – IEPTB/AM.

3. **Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica.

4. **Objeto:** Este Acordo de Cooperação Técnica objetiva: 1- Encaminhamento dos títulos e outros documentos de dívida de que seja apresentante ou credor do TCE/AM, e a execução dos procedimentos de distribuição dos títulos ou documentos de dívida a protesto e os procedimentos relativos ao protesto pelos tabelionatos filiados ao IEPTB/AM, com o recebimento das custas e emolumentos dos títulos ou outros documentos de dívida protestados, sendo diferido para o ato do pagamento ou cancelamento do protesto, como encargo do devedor; 2- Recomendação emitida pelo TCE/AM para que as Fazendas Públicas Estadual e Municipais, bem como as suas respectivas entidades da Administração Pública – Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - adotem o protesto como forma preliminar de recuperação de crédito após a inscrição em dívida ativa, se for o caso. Tais entidades, no caso de aderirem à recomendação do TCE/AM, poderão utilizar o protesto extrajudicial sem o pagamento de emolumentos antecipado, nos termos do presente Acordo, combinado com o Provimento 136/2007 da CGJ/AM.

5. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

6. **Valor Total:** Não oneroso.

7. **Processo Administrativo:** 807/2018.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 15

Manaus, 30 de julho de 2018

GLAUCIETE DE PEREIRA BRAGA

Respondendo pela Secretaria Geral de Administração do TCE/AM

PORTARIA N.º 252/2018-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. MERISA MONTEIRO MENDES, matrícula n.º 000.502-9A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 115969/2018, no período de 05 a 19.07.2018;

2. FERNANDO RICARDO FERNANDES COELHO, matrícula n.º 000.031-0A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 116370/2018, no período de 09 a 23.07.2018;

3. ROBERVAL CALDEIRA PINHEIRO, matrícula n.º 001.874-0A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 115971/2018, no período de 08.07 a 06.08.2018;

4. ELIZABETH RUBIM REIS, matrícula n.º 000.447-2A, 05 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 115972/2018, no período de 16 a 20.07.2018.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA N.º 259/2018-SGDRH

A Senhora Secretária Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, datada de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 203/2018 - Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 24.7.2018, constante do Processo n.º 957/2018,

RESOLVE:

I - RECONHECER o direito da servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 000.116-3A, à Licença Especial relativa aos

quinquênios 2007/2012 e 2012/2017, não podendo, no entanto, haver conversão destes em indenização pecuniária;

II – DETERMINAR que a DRH providencie o registro da licença especial relativa ao quinquênio acima descrito, nos assentamentos funcionais do servidor, com base no art. 78 da Lei Estadual n.º 1.762/1986, c/c art. 16, inciso V, da Lei n.º 3.486/2010, alterada pela Lei n.º 3.627/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA N.º 262/2018-SGDRH

A Senhora Secretária Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, datada de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 201/2018- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 24.7.2018, constante do Processo n.º 748/2018,

RESOLVE:

I - RECONHECER o direito da servidora **GIDEUNI PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 000.180-5A, relativo aos quinquênios 2003/2008 e 2008/2013, resultando em 180 (cento e oitenta) dias de Licença, não podendo, no entanto, haver conversão destes em indenização pecuniária;

II – DETERMINAR à **DIRH** que tome às providências cabíveis quanto ao registro das Licenças Especiais relativas aos períodos acima descritos, nos assentamentos funcionais da servidora, com base no artigo 78, da Lei Estadual n. 1762/86, c/c o artigo 16, inciso V, da Lei n. 3.486/2010, alterada pela Lei n.º 3.627/2011, somados ao art. 2º da EC. 91/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA N.º 263/2018-SGDRH

A Senhora Secretária Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, datada de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 198/2018- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 24.7.2018, constante do Processo n.º 956/2018,

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 16

I - RECONHECER o direito da servidora **DIRCE CARDOSO GUIMARÃES**, matrícula n.º 000.414-6A, quanto às Licenças Especiais, nos termos do artigo 78, da lei nº 1762/86, relativas aos quinquênios 2007/2012 e 2012/2017, não podendo, no entanto, tal direito ser convertido em indenização pecuniária;

II – DETERMINAR à **DIRH** que tome às providências cabíveis quanto ao registro das Licenças Especiais relativas aos períodos acima descritos, nos assentamentos funcionais da servidora, com base no artigo 78, da Lei Estadual n. 1762/86, c/c o artigo 16, inciso V, da Lei n. 3.486/2010, alterada pela Lei nº 3.627/2011, somados ao art. 2º da EC. 91/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA N.º 264/2018-SGDRH

A Senhora Secretária Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, datada de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,
CONSIDERANDO a Decisão n.º 205/2018- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 24.7.2018, constante do Processo n.º 1070/2018,

RESOLVE:

I - RECONHECER o direito da servidora **ARLENE DE SOUZA ALVES**, matrícula n.º 000.131-7A, quanto ao reconhecimento das licenças especiais, nos termos do artigo 78, da Lei nº 1762/1986, relativas aos quinquênios de 1998/2004 e 2004/2009, não podendo, no entanto, tal direito ser convertido em indenização pecuniária;

II – DETERMINAR à **DRH** que tome as providências cabíveis quanto ao registro das Licenças Especiais relativas aos períodos acima descrito, nos assentos funcionais da servidora, com base no art. 78 da Lei Estadual n.º 1.762/1986, c/c art. 16, inciso V, da Lei n.º 3.486/2010, alterada pela Lei n.º 3.627/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

DESPACHOS

PROCESSO: 1729/2018

ANEXO: 1732/2018

ASSUNTO: Representação com pedido de Medida Cautelar.

REPRESENTANTE: empresa Gomes e Andrade Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletrodomésticos Ltda.

REPRESENTADO: Comissão Geral de Licitações – CGL

RELATOR: Cons. Mario de Mello

DESPACHO

1. Trata-se de **Representação com pedido de Medida Cautelar** interposta pela empresa Gomes e Andrade Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletrodomésticos Ltda. contra a Comissão Geral de Licitações – CGL em face de supostas fraudes em alguns procedimentos licitatórios estaduais cometidas pela empresa Norte Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP.

2. Em linhas gerais, a Representante alegou que a empresa Norte Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP praticou possíveis irregularidades ao participar de forma indevida de licitações públicas no âmbito do Estado do Amazonas na condição de empresa de pequeno porte, usufruindo de diversos benefícios, sem, contudo, possuir, de fato, tal condição, em contrariedade à Lei Complementar 123/2006. As licitações mencionadas pela Representante são as seguintes: Pregões Eletrônicos 170/2018, 221/2018, 230/2018, 363/2018, 445/2018 e 460/2018.

3. Importante esclarecer que determinei o apensamento do processo 1732/2018 a esta Representação, uma vez que aqueles autos tratam dos mesmos procedimentos licitatórios constantes neste. Ademais, a CGL apresentou defesa conjunta para os citados processos, conforme se verifica às fls. 29/34.

4. Através de Decisão Monocrática (fls. 20/22), concedi a medida cautelar pleiteada, no sentido de suspender os Pregões Eletrônicos 170/2018, 221/2018, 230/2018, 363/2018, 445/2018 e 460/2018, determinando, em seguida, que fosse oficiada a CGL para apresentar justificativas no prazo de 15 (quinze) dias.

5. Em cumprimento, a SEPLENO providenciou o Ofício comunicatórios 2878/2018 (fls. 25).

6. A CGL, através do Ofício 4405/2018 (fls. 29/34), apresentou justificativas.

7. Assim, passo a análise das razões apresentadas. Vejamos.

8. Em breve síntese, verifico que a CGL trouxe importante informação aos autos, a saber: os Pregões 170/2018, 221/2018, 230/2018 e 445/2018 já foram devidamente finalizados, sendo que todos já foram remetidos aos órgãos solicitantes. Dessa forma, entendo por revogar a cautelar concedida especificamente quanto aos 4 (quatro) mencionados procedimentos licitatórios.

9. Já com relação aos Pregões 363 e 460/2018, a CGL informou que os mesmos ainda estão em curso, mais especificamente em fase recursal. Ademais, acerca das alegações da Representante, a CGL resumiu-se a esclarecer que não há qualquer ilícito a ser imputado à Comissão, uma vez que a empresa Norte Comercial apresentou



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pág. 17

documentações comprobatórias de seu enquadramento com empresa de pequeno porte.

10. Debruçando-me sobre as justificativas apresentadas, não vislumbro, no presente momento, motivos que me façam revogar a medida cautelar já concedida em relação aos Pregões 363 e 460/2018. Vejo que a relevante irregularidade trazida à baila pela Representante não foi afastada pela CGL. Com isso, entendo que os 2 (dois) procedimentos licitatórios já mencionados devem permanecer suspenso, afim de que se evite qualquer risco da futura decisão de mérito ou lesão irreparável ao Erário. Dessa forma, os autos devem seguir ao Relator para adoção das medidas que julgar cabíveis, bem como para que determine o prosseguimento do rito ordinário da Representação.

11. Diante do exposto, revogo a medida cautelar que suspendeu os Pregões 170/2018, 221/2018, 230/2018 e 445/2018, mantendo, contudo, a suspensão dos Pregões 363 e 460/2018. Ato contínuo, determino à Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO, que:

- 11.1 PUBLIQUE em 24 (vinte e quatro) horas esta Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 5º da Resolução 3/2012, observando a urgência que o caso requer;
- 11.2 encaminhe cópia deste Despacho à Representante e à CGL;
- 11.3 encaminhar os autos ao Relator para análise e adoção das medidas cabíveis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2018.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, em Manaus, 30 de julho de 2018.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO N.º 664/2018

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

REPRESENTANTE: SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SECEX/AM

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR APRESENTADA PELA SECEX-TCE/AM, EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA, COM O FITO DE SUSPENDER O EDITAL N.º

001/SEMAD/2018-PMI RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

REPRESENTANTE DO MPC: Dra. ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

DESPACHO

Tratam os presentes autos de Representação, com Pedido de Medida Cautelar, apresentada pela Secretaria Geral de Controle Externo – SECEX-TCE/AM, requerendo, em caráter de urgência, a suspensão do Edital n.º 001/SEMAD/2018-PMI, o qual, sem prevê vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, objetiva a contratação temporária de 101 (cento e um) servidores, em detrimento da realização de concurso público.

A Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, manifestou-se (fls. 34/35) tomando conhecimento da presente Representação, ordenando a publicação do Despacho que tomou conhecimento do fato, e, por fim, a distribuição do presente processo a este Relator, a fim de que proferisse decisão acerca da concessão ou não da Medida Cautelar em comento.

Ao apreciar o pedido cautelar exposto pela digna SECEX-TCE/AM, absteve-me (fls. 38/45) de avaliá-lo, pois, naquele momento, entendi que o feito encontrava-se escasso de provas que pudessem conferir sustentação à suspeita de irregularidades ora levantada pela representante

Neste sentido, concedi prazo de 5 dias, consoante previsão do art. 1º, § 2º, da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM, à autoridade responsável pela deflagração do instrumento convocatório sob análise, a fim de que se manifestasse quanto às acusações disponibilizadas nestes autos.

Por meio da notificação n.º 112/2018-DICAD (fls. 52/53), o Excelentíssimo Vice-Prefeito de Ipixuna, Sr. Francisco Pereira Saraiva, tomou conhecimento das restrições apontadas pela representante e, em ato contínuo, apresentou defesa, na forma de justificativas e documentos, os quais se encontram entre as fls. 55/80.

Instada a manifestar-se, a DICAD, através do Laudo Técnico Conclusivo n.º 90/2018-DICAD (fls. 81/89), sugeriu a concessão da medida cautelar, de modo que a Prefeitura Municipal de Ipixuna abstenha-se de contratar servidores temporariamente até que seja julgado o mérito desta Representação.

Por seu turno, o douto MPC, alinhado ao entendimento exposto pela Unidade Técnica, opinou, mediante o Parecer n.º 3378/2018-MPC-EMFA (fls. 97/99), que o pedido cautelar seja deferido, bem como haja notificação da





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pág. 18

Excelentíssima Prefeita do Município de Ipixuna, para que se manifeste quanto aos questionamentos consignados na Informação n.º 112/2018 (fls. 52/53).

Ao avaliar os pedidos expostos na petição de fls. 55/64, bem como as manifestações expostas pela douta Unidade Técnica e eminente *Parquet*, manifesto-me da seguinte forma.

Ab initio, esclareço que, por meio do Despacho de fls. 38/45, não neguei, consoante afirma o notificado, a medida cautelar requerida pela SECEX-TCE/AM, mas tão somente me abstive de apreciá-la, visto que, naquele momento, não havia elementos probatórios suficientes a demonstrar, ainda que em sede de cognição sumária, a ocorrência de restrições capazes de justificar o deferimento ou não da liminar requerida.

Em suma, a representação apresentada pela digna SECEX-TCE/AM expõe, basicamente, duas vertentes, a saber:

- 1) Realização de contratação temporária em detrimento da regra do concurso público, o qual, no âmbito do Município de Ipixuna, ocorreu pela última vez no ano de 2013;
- 2) Não previsão, no edital em análise, de vagas destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais;

Pois bem. Quanto ao pedido cautelar solicitado pela representante, entendo ser possível, devido aos argumentos a seguir delineados, seu deferimento.

O representado, de fato, tem razão quando afirma que os serviços públicos não poderão sofrer solução de continuidade, o que poderá, em virtude das áreas (Educação e Saúde) englobadas no PSS em análise, acarretar prejuízo à coletividade, caso não haja profissionais desempenhando tão relevantes ofícios.

Contudo, a atuação administrativa não poderá ser desenvolvida majoritariamente por servidores temporários, pois a Magna Carta é clarividente, em seu art. 37, II, ao expor que a regra do concurso público se sobrepõe à qualquer outra forma de ingresso (cargos comissionados e servidores temporários) na Administração Pública, devendo essas últimas maneiras observarem estritamente suas respectivas normas.

E, no caso em apreço, infere-se que o Município de Ipixuna **não logrou êxito em comprovar a necessidade temporária de excepcional interesse público** capaz de justificar a deflagração do certame em análise, bem como as situações taxativamente previstas em Lei Municipal. Explica-se.

O Edital n.º 001/SEMAD/2018-PMI (fls. 13) expõe, em suas disposições preliminares, que o PSS visa a suprir as seguintes necessidades do Município de Ipixuna:

- 1) Atendimento de necessidade específica de contratação surgida no decorrer de seu prazo de validade;
- 2) Substituição de ausência e outros afastamentos de profissionais em caráter temporário, de licença médica, licença para interesse particular e afastamento para ocupar outros cargos públicos.

Da análise da primeira justificativa, infere-se que o PSS em questão objetiva, **caso surja alguma necessidade durante a validade do Edital n.º 001/SEMAD/2018-PMI**, contratar temporariamente servidores.

Trata-se o primeiro item de uma situação em que o Município, projetando uma necessidade futura de suas Secretarias Municipais, prevê, em total desconformidade com a norma prevista no art. 37, IX, da CF/88, a possibilidade de chamar, no prazo de validade do instrumento convocatório, interessados em caráter temporário.

A necessidade temporária de excepcional interesse público deverá, antes de ocorrer a contratação, estar caracterizada, justificando, dessa forma, a atuação da Administração Pública em adotar tal forma de seleção em detrimento do concurso público.

Quanto ao segundo item, a ausência, neste feito, da Lei Municipal responsável por elencar as situações em que o Município de Ipixuna poderá deflagrar contratações temporárias impede que esta relatoria avalie se os casos e funções descritos no instrumento convocatório, de fato, justificam o manejo de PSS em detrimento de certame nos moldes do art. 37, II, da CF/88. Certamente, os serviços públicos desenvolvidos no âmbito do Município de Ipixuna não podem ser sustados, sob risco de haver prejuízo à coletividade agraciada com tais ofícios.

No entanto, imperiosa a comprovação, por parte de quem deflagra a contratação temporária ou deseja fazê-la, das situações previstas em Lei Municipal, conforme estabelece o legislador constituinte (art. 37, IX, da CF/88), o que, caso não seja comprovado, implicará evidente desrespeito ao princípio da legalidade, ao qual estão atrelados, sem exceção, todos os gestores, inclusive aqueles que substituem os titulares em casos de afastamento.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 19

Destaca-se ainda que nada se esclareceu quanto à inexistência de vagas destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais no âmbito do instrumento convocatório em análise, o que se revela flagrante desrespeito ao art. 37, VIII, da CF/88, cuja redação expressa que serão assegurados percentuais mínimos visando a permitir o ingresso de tais pessoas no mercado de trabalho.

Por fim, não vejo óbices em atender os demais pleitos (notificação da Excelentíssima Prefeita de Ipixuna e apresentação posterior de documentos) do notificado, Sr. Francisco Pereira Saraiva, visto que ambos os pedidos visam a permitir ampla participação do Município de Ipixuna, no sentido de intentar esclarecer as irregularidades ora identificadas no âmbito destes autos.

Por todo exposto, considerando a relevância e a urgência expostas, **DETERMINO:**

I) com fundamento no art. 1º, inciso II da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM, **A CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR, de modo que a autoridade competente SUSPENDA IMEDIATAMENTE, no exato status em que se encontrar, o EDITAL N.º 001/SEMAD/2018-PMI**, abstendo-se de dar continuidade ao certame e, principalmente, evitando contratações temporárias e/ou prorrogação de contratos temporários já celebrados e oriundos do referido instrumento convocatório, até ulterior decisão desta Corte de Contas constatando terem sido justificadas ou sanadas as possíveis falhas indicadas na inicial desta Representação;

II) **A REMESSA DOS AUTOS À SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO** para as seguintes providências:

- a) **PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO** no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância a segunda parte do artigo 5º, da Resolução n. 03/2012-TCE/AM;
- b) **CIÊNCIA** da presente decisão proferida por este Relator ao Colegiado desta Corte, na primeira sessão subsequente, nos termos disposto no artigo 1º, § 1º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM;
- c) **REMESSA DOS AUTOS** à DICAD, a fim de adotar as seguintes providências:

c.1) **NOTIFIQUE a Excelentíssima Prefeita do Município de Ipixuna, Sra. Maria do Socorro de Paula Oliveira**, a fim de informá-la sobre a determinação de suspender imediatamente o **EDITAL N.º 001/SEMAD/2018-PMI**, abstendo-se principalmente de realizar contratações temporárias ou prorrogar contratos já celebrados e oriundos do mencionado instrumento convocatório, bem como para conceder, com fundamento no art. 1º, § 4º, da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM, **15 (quinze) dias** de prazo para apresentar documentos e/ou justificativas quanto às supostas falhas apontadas pelo Representante, remetendo-lhe cópia integral do feito;

c.2) **CIENTIFIQUE a Representante**, Secretaria Geral de Controle Externo – SECEX-TCE/AM, sobre a concessão da medida cautelar ora requerida;

c.4) Por fim, não ocorrendo de forma satisfatória as comunicações acima descritas, **REALIZE-AS** por via editalícia (art. 71, III, da Lei n. 2.423/96 e art. 97, da Resolução n. 04/02-TCE/AM);

d) Após o cumprimento das determinações acima descritas, **MANIFESTE-SE CONCLUSIVAMENTE** sobre a documentação e/ou justificativas eventualmente apresentadas; e **FAÇA VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, para que atue nos termos do art. 79, *caput*, do RI-TCE/AM;

e) Por fim, **RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS**.

GABINETE DE CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2018.

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
Conselheiro-Substituto

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, em Manaus, 30 de julho de 2018.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 20

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2018-DICAMI

Processo nº 13.939/2016-TCE. Representado: Sr. Mariolino Siqueira de Oliveira, Ex-Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Sr. **MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, Ex-Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Representação contra o notificado, objeto do Processo nº 13.939/2016-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2018.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2018-DICAMI

Processo nº 10.779/2018-TCE. Parte: Sr. ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, Ex-Prefeito Municipal de Maués, exercícios de 2013 a 2016. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Sr. ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, Ex-Prefeito Municipal de Maués, exercícios de 2013 a 2016 para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em razão dos questionamentos suscitados na Representação Interposta pelos Procuradores do Município de Maués, objeto do Processo nº 10.779/2018-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2018.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 12.329/2014**, e cumprindo o Acórdão nº 41/2014-TCE-Tribunal Pleno, conforme item 9.2 nos autos do Processo nº 10213/2013, que trata da Prestação de Contas Anual da Companhia Humaitense de Águas e Saneamento Básico, relativo ao exercício de 2012, fica **NOTIFICADO** o Sr. **RONNI KLEY LUSTOSA TORRES**, **Diretor-Presidente e Ordenador de Despesa à época**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 15.577,01 (Quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e um centavo)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Coíres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2018.

PATRÍCIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 12/2018- TCE - PRIMEIRA CÂMARA, proferido no Processo TCE/AM nº 6549/2013, que tem como objeto a Prestação de Contas do Convênio nº02/2012, firmado entre a SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2018.


BIANCA EGLIOULO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara



JULHO VERDE

27 DE JULHO

DIA MUNDIAL DE
LUTA CONTRA O CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de julho de 2018

Edição nº 1875 Pag. 21

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8159

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do
TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Virna de Miranda Pereira

Secretário Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM